



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4861

Ji-Paraná (RO), 26 de outubro 2026

SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG.01
AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG.01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG.02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.02
PORTARIAS.....	PÁG.04

DECRETO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO Nº 2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o [Decreto-Lei Federal n. 5.936, de 28 de outubro de 1943](#);

Considerando o [art. 232, da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005](#);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ji-Paraná, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único. O expediente retornará ao normal no dia 29 de outubro de 2026.

Art. 2º As repartições públicas do Município de Ji-Paraná deverão observar o disposto no presente decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, os quais deverão manter escalas de plantão, garantindo o atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 21 de outubro de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/10/2026 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 3109759 e o código verificador B76452F4.

Docto ID: 3109759 v1

AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 185/SUPECOL/PMJP/2026

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **05/11/2026 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Aquisição de máquinas profissionais destinadas à produção de efeitos de neve artificial e de bolhas de sabão, acompanhadas dos respectivos líquidos próprios e compatíveis com seu funcionamento, destinadas à ambientação das festividades natalinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná. **Valor Total Estimado: R\$ 32.106,90** (Trinta e dois mil, cento e seis reais e noventa centavos). **Processo Administrativo nº 1-11967/2026 - FCJP**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná/RO, 26 de outubro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da cpl

Decreto 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/SUPECOL/PMJP/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **VALLÉN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.046.372/0001-38**, no valor total de: **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, cujo o **objeto** é a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da reforma e adequação da rede elétrica da Casa do Papai Noel, contemplando o fornecimento integral de materiais e a execução de serviços de substituição, ampliação e adequação da rede elétrica interna, externa e do padrão de entrada trifásico de 200A, com o objetivo de garantir o pleno e seguro funcionamento da infraestrutura elétrica, suportando a rede de iluminação, climatização e ornamentação temática dos eventos culturais promovidos pela Fundação Cultural de Ji-Paraná. **Referente ao processo administrativo nº 1-11269/2026 – FCDJ**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 26 de outubro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da Cpl

Decreto 2199/GAB/PMJP/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184/PMJP/RO/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL e do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **Supercia Capacitação e Marketing Ltd.** inscrita no CNPJ sob nº 11.128.083/0001-15, no valor total: **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), referente ao **Processo Administrativo Nº 4-14593/2026 - IPREJI**, cujo objeto é Pagamento de taxa de inscrição para participação no curso presencial “Folha de Pagamento na Administração Pública”, destinado à capacitação das servidoras Maria Glarete Mensch, Agente Administrativa do IPREJI, e Gabriela Silveira Nogueira da Silva, Assessora Previdenciária do IPREJI, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas-aula, a ser realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2026, na cidade de Curitiba/PR.. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 26 de outubro 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da Cpl
Decreto 2199/GAB/PMJP/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA Nº 003/2026

O Secretário Municipal de Administração - Interino de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Despacho nº 10 de 20/10/2026, (ID 3107173), CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2026, no D. O. M. Nº. 4730, em 15/04/2026, referente aos Processos nº. 1-1989/2025, 1-12600/2026 e 5.14800/2026, e Resultado Final publicado no D.O.M. n. 4829, de 09 de setembro de 2026 e Homologação através da Decisão N.1011/GAB/PM/JP/2026, publicado no D.O.M. Nº. 4830, em 10/09/2026.

Cargo: - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750009326	JOSÉ FERNANDO PASTER TEIXEIRA	53	7º

Cargo: - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
200750024339	ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS	56	2º
200750021299	LEANARA AMARO ROCHA OLIVEIRA	54	3º

- O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital nº 001/2026, considerado **Apto**, após a Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904-, para fins de conferência e Posse, nos dias úteis, no período de **27/10/2026 a 27/11/2026** de Segunda a Sexta-feira no horário das **07:30 hs às 13:30**.
- 1.1 Considerando que a FOPAG do mês Outubro encontra-se encerrada, os candidatos que apresentarem documentos entre os dias úteis de **27/10 a 02/11/2026**, somente poderão entrar em exercício em **03/11/2026**, observando o prazo legal.
- 1.2 Considerando o fechamento da FOPAG do mês de Novembro, previsto para **16/11/2026**, os candidatos que apresentarem documentos após essa data, somente entrarão em exercício dia **01/12/2026**, observando o prazo legal para entrar em exercício.
2. Considerando o item **4.1.2.2.1**, do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2026, o candidato com deficiência aprovado em todas as fases do concurso público convocado neste Edital, deverá procurar Junta Médica Oficial Municipal, para ser submetido a avaliação, a fim de atestar sua condição, no momento da convocação para a apresentação de documentos para a posse, conforme previsões do Edital e de acordo com a legislação aplicável, e somente caso seja deferido nesta, poderá assumir vaga reservada às pessoas com deficiência.

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br

1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Afonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleisson Morokoski de Azevedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Ibson Moraes Oliveira - interino
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oríbe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Natália Penha Pessoa
Coordenadoria de Comunicação Social - Interina



Estado de Rondônia

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2026.

Robson Pereira Gama
Secretário de Administração - Interino
Dec. nº 2840/GAB/PM/JP/2025



Estado de Rondônia

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.fazenda.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	Cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Cópia simples
1 (uma) cópia	Abertura de conta salário, após a entrega dos documentos, a Gerência Geral de Recursos Humanos emitirá declaração para fins de abertura da conta junto à Caixa Econômica Federal.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Cópia simples.
	Comparecer munido de todos os exames relacionados no item 13.3 (2ª fase) EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2026 , para realização do Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364.	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental , expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
01 (uma) cópia (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br

4

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br

2



Estado de Rondônia

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma)	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Cópia Simples + original ou Autenticada Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Cópia Simples + original ou Autenticada Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Cópia Simples + original ou Autenticada Cartório de Distribuição
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de escolaridade exigida para o cargo de acordo com o Edital De Concurso Público Nº02/2026/Ji-Paraná/RO de abril de 2026 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) + Comprovante/Certidão de Regularidade junto ao respectivo órgão	Cópia simples
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP . ou Cartão Cidadão / ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	Cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento, Casamento (Cópia do RG e CPF do cônjuge - se houver) ou declaração de União Estável (Cópia do RG e CPF do companheiro - se houver)	Cópia simples
1 (uma) cópia	Cópia da Certidão de Nascimento e do CPF dos filhos e/ou dependentes legais	Cópia simples
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	Cópia simples
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, penais ou Processo Administrativo em que	Com firma reconhecida.

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br

3



Estado de Rondônia

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

ANEXO I – REQUISITO / ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Médico Cirurgião Geral - 40 Horas	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe + Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Geral
Médico Ginecologista/Obstetra - 40 Horas	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe + Registro de Qualificação de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br

5



Estado de Rondônia

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gerencia Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME:

SEXO

CPF

ENDEREÇO:

Nº.

BAIRRO:

C E P

CIDADE:

FUNÇÃO:

CARGA HORÁRIA

TELEFONE

LOTAÇÃO:

HORAS

VINCULO EMPREGATÍCIO:

()-Municipal

()-Estadual

()-Federal

()-S/Vínculo

()-Comissionado

ESTADO CIVIL:

()-Casado (a)

()-Solteiro (a)

()-Divorciado (a)

()-Outros

() União Estável

COR:

() BRANCO

() PARDO

() NEGRO

() AMARELA

() INDIGENA

IDENTIDADE

ÓRGÃO EXP.

DATA EMISSÃO

DATA NASC.

NATURAL DE:

ESTADO:

PAI:

MÃE:

TÍTULO ELEITOR

DATA EMISSÃO

ZONA

SEÇÃO

UF

CART. TRABALHO

SÉRIE

UF

DATA EMISSÃO

PASEP:

RESERVISTA

SERIE:

CATEGORIA

ESCOLARIDADE

ANO CONCLUSÃO

CURSO

NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):

CPF: (obrigatório)

DATA DE NASCIMENTO:

LOCAL DE NASCIMENTO:

É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO

DE P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS

NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: -----/-----/20-----.

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904

Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25

site:www.ji-parana.ro.gov.br

6

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE

Ji-Paraná

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 023/SEMEIA - GAB/2026.

"Designa fiscal substituto para acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, durante o período de férias da fiscal titular, e dá outras providências."

João Luiz Barbosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições lhe são conferidas através do decreto nº 2133/GAB/PMJP/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de fiscalização dos contratos administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, durante o afastamento da fiscal titular;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Antônia Luziane Vieira Oliveira, fiscal dos contratos abaixo relacionados, compreendido entre os dias 08 e 22 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFFERSON DE SOUZA CORREIA, ocupante do cargo de Assessor Técnico Ambiental, matrícula nº 999831, para exercer as atribuições de fiscal substituto dos contratos administrativos a seguir relacionados, durante o período de férias da fiscal titular, Antônia Luziane Vieira Oliveira, de 08 a 22 de setembro de 2026:

I - Processo Administrativo nº 1-4374/2025 – Contrato Administrativo nº 097/PGM/PMJP/2025, Contratada: M Construções & Serviços Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos convencionais em área urbana do Município de Ji-Paraná/RO e seus distritos (Nova Colina e Nova Londrina) até o aterro sanitário, com utilização de veículos compactadores de 15m³ dotados de lifter mecanizado, com fornecimento, manutenção e higienização de contêineres em PEAD, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, varrição elétrica de vias e logradouros públicos e implantação e manutenção de Ecopontos (PEVs em PEAD);

II - Processo Administrativo nº 1-5387/2020 – Contrato Administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020, Contratada: MFM Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores), coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná/RO.



Assinado em 22/10/2026, assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 3114881 e CRC: 28B95389).

3120868 e CRC: 31CCB5E2

Pág: 1/2

Art. 2º Compete ao fiscal substituto, durante o período estabelecido no art. 1º, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, verificar a conformidade dos serviços prestados, registrar as ocorrências pertinentes, comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente e adotar as providências cabíveis no âmbito de suas atribuições, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria restringe-se ao período de 08 a 22 de setembro de 2026, correspondente às férias da fiscal titular, não implicando alteração das demais designações relativas à gestão e à fiscalização dos contratos.

Art. 4º Registra-se que a substituição da fiscalização durante o período de férias da fiscal titular já havia sido previamente acordada, ficando estabelecido que o fiscal substituto assumiria as atribuições correspondentes durante esse período. Ressalta-se que a fiscalização foi efetivamente exercida pelo fiscal substituto, conforme previamente ajustado, tendo ocorrido apenas a ausência de publicidade formal da referida designação à época. Dessa forma, procede-se à formalização e à devida publicação da substituição por meio desta Portaria.

Art. 5º A substituição de que trata esta Portaria não acarretará ônus adicionais à folha de pagamento do Município, sendo os serviços prestados pelo servidor designado considerados de relevância pública.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à designação e ao exercício das atribuições de fiscalização no período de 08 a 22 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Luiz Barbosa

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 2133/GAB/PMJP/25

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGIM V. SILVA

Documento assinado eletronicamente por JOAO LUIZ BARBOSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 22/10/2026 às 11:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 3114881 e o código verificador 28B95389.

Docto ID: 3114881 v1



Assinado em 22/10/2026, assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 3114881 e CRC: 28B95389).

3120868 e CRC: 31CCB5E2



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	023	23/10/2026
ID:	3120868	Processo
CRC:	31CCB5E2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELIZETE DE OLIVEIRA MENDES	
Criação:	23/10/2026 13:03:15	Finalização: 23/10/2026 13:03:54
MD5:	09FA1876D4E2AFFE0273548238D4EFC2	
SHA256:	07F6A5E0D1D4295FE1A4094ABD56713602E9EECAED70D8EF13160CD852FA5403	
Símbolo/Objeto:	Memorando 280 SEMEIA - GAB/2026	
PORTARIA Nº 023/GAB/SEMEIA/2026 - Designa fiscal substituto para acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, durante o período de férias da fiscal titular, e dá outras providências.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Ji-Paraná	RO 23/10/2026 13:03:15
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		23/10/2026 13:03:15
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 280	23/10/2026	3120847

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3120868 e o CRC 31CCB5E2.



Assinado em 22/10/2026, assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 3114881 e CRC: 28B95389).

3120868 e CRC: 31CCB5E2

Pág: 1/2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

PORTARIA Nº 070/COGER/PMJP/2026

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos, conforme constante nos autos 5-10952/2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, incisos I e II, c/c os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no art. 2º da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, por meio do Memorando nº 185/CPPAD/COGER/PMJP/2026, e a autorização da prorrogação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por meio do Memorando nº 714/GABPREF/2026;

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pela Presidente da CPPAD de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar constante nos autos nº 5-10952/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2026, o prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar (Autos nº 5-10952/2026), uma vez que os autos se encontram em fase de coleta de depoimentos para a continuidade da regular instrução processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedor-Geral do Município
Decreto nº. 040/GAB/PMJP/2025

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá
Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76.900-150 – CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (0xx69) 3416-4043 / 3416-4096

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	N. 070/COGER	26/10/2026
ID:	3122084	Processo
CRC:	6E7B146F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ZILDA DE JESUS RIBEIRO	
Criação:	26/10/2026 08:28:49	Finalização:
	26/10/2026 08:29:13	
MD5:	212C341A0673494AEC581DF88DFDAB58	
SHA256:	021B5492E6F7B1F26B7296EC625911AD1387A3B508B1C3E92B083898B0E93767	
Símbulo/Objeto:	Solicitação de publicação da portaria n. 070/COGER	
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO 26/10/2026 08:28:49
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	26/10/2026 08:28:49	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando n. 186	26/10/2026	3122067

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3122084 e o CRC 6E7B146F.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

